



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 22/09

Data: 02 de outubro de 2009

Súmula: Denomina LUIZ EMANOEL KÜSTER, a Sala de Acervo Cultural da Casa da Cultura José Antônio Puppi, de Município de Campo Largo.

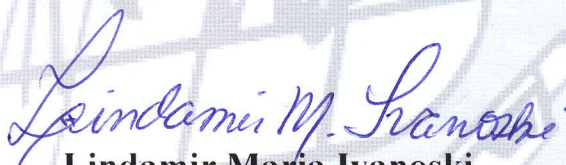
A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada LUIZ EMANOEL KÜSTER, a Sala de Acervo Cultural, que compõe a Casa da Cultura José Antônio Puppi, do Município de Campo Largo.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de outubro de 2009.


Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

603/09
AS

9/10/09